



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N.º **113** /2022.

O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os Arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, “*ad referendum*” do plenário, enviar a presente INDICAÇÃO ao Chefe do Poder Executivo local, **sugerindo-lhe que analise a viabilidade administrativa e financeira de conceder, via legislação própria, indenização de transporte aos agentes comunitários de saúde e agentes de combate à endemias que realizem despesas com locomoção no exercício de suas atribuições.**

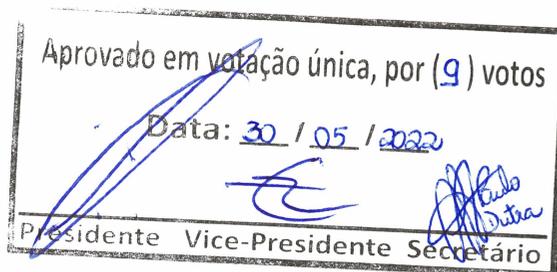
JUSTIFICATIVA

É inegável a importância do trabalho desenvolvido pelos agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias no nosso município, os quais exercem suas atribuições em prol da população local e visando o interesse público. Neste particular, justifica-se a criação de benefício para reembolso de despesas de transporte realizadas pelos mesmos, os quais, para um bom trabalho, devem se deslocar pela cidade com frequência.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas *edis* para a aprovação desta INDICAÇÃO e antecipa agradecimentos ao Chefe do Executivo na certeza que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Cláudio (MG), 26 de maio de 2022.


FERNANDO TOLENTINO
Vereador (PSDB)



rsg – L.L.O.S. - 1/1